

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SOLDADO
BM CASSIO MIRANDA FAUSTINO,
LOTADO NO 1º BATALHÃO DE
BOMBEIROS MILITAR, EM
RECONHECIMENTO AO SEU NOTÁVEL
ATO DE BRAVURA E HUMANIDADE.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requero à Mesa Diretora**, com a devida anuência do Soberano Plenário, que seja registrado nos anais deste Poder Legislativo o envio da presente **Moção de Aplausos ao Soldado BM Cassio Miranda Faustino**, lotado no 1º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **em reconhecimento ao seu notável ato de bravura e humanidade ocorrido no dia 05 de abril de 2025.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer um ato de bravura e humanidade protagonizado pelo soldado Cassio Miranda Faustino, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, lotado no 1º Batalhão de Bombeiro Militar.

A ocorrência, registrada no dia 05 de abril de 2025, foi amplamente divulgada por meio de imagens impactantes que mostram um homem sentado no parapeito de um viaduto, prestes a se lançar ao intenso fluxo de veículos que transitavam abaixo, configurando uma situação de risco iminente à própria vida. Diante da gravidade do cenário, a equipe de resgate atuou com notável habilidade, sensibilidade e elevado preparo técnico, conduzindo a ação com discrição, empatia e precisão.

Após atravessar a via com cautela, os militares posicionaram-se estrategicamente por trás do indivíduo. Em um momento de extrema tensão, um dos profissionais realizou um movimento rápido, firme e calculado, segurando o homem pela camisa e puxando-o de volta para a segurança da calçada. A ação foi decisiva e evitou uma tragédia iminente.

Logo após o resgate, o homem foi contido com segurança, recebeu atendimento no próprio local e, em seguida, foi encaminhado aos cuidados especializados. Todo o desenrolar da ocorrência evidenciou não apenas o preparo técnico e a agilidade da equipe, mas, sobretudo, a coragem, a empatia e o profundo respeito pela vida humana.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais sincero reconhecimento ao bombeiro militar Cassio Miranda Faustino, cuja conduta exemplar honra o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e reafirma o papel essencial da corporação na proteção da vida, no acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e na construção de uma sociedade mais



humana, segura e solidária.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)

